

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA: 10 de junho de 2019. **HORÁRIO:** 14:00 horas. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, C.N.P.J. **05.474.540/0001-20**, NIRE **1730000260-7**, situada na Quadra 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04, Plano Diretor Sul, Palmas – TO. **MESA:** DENISE ROCHA DOMINGUES, Presidente do Conselho de Administração. **SECRETÁRIA:** Mariella Guimarães de Aguiar. **QUORUM:** Presença da maioria dos Acionistas da Sociedade. **CONVOCAÇÃO:** Os acionistas da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, convocada pelo **COMUNICADO 004/2019**, publicado no Jornal Daqui nos dias 31 de maio, 04 e 05 de junho de 2019, nas páginas 10, 03 e 03, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2019, nas páginas 33, 38 e 33, respectivamente e, ainda, entregue contra recibo, a todos os acionistas juntamente com os documentos que compõe a Prestação de Contas, quais sejam: o Relatório de Administração; as Demonstrações Financeiras; o Parecer dos Auditores Independentes; as Notas Explicativas; o Balanço Patrimonial; o Parecer do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração; bem como os demais documentos pertinentes aos assuntos da Convocação. Assim, tendo em vista a presença da maioria dos acionistas, esta reunião é considerada regular. Desta forma, preenchidas as formalidades legais e estatutárias, a Presidente da Mesa deu por instalada a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. **ORDEM DO DIA:** ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: **1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2018; **2.** Deliberar sobre os Acionistas Remissos na chamada de Capital realizada em 2013; **3.** Tratar sobre a eleição do Conselho Fiscal para complementação do Órgão; **4.** Tratar sobre a eleição do Conselho de Administração para complementação do Órgão; **5.** Tratar sobre a eleição para composição do Comitê Estatutário; **6.** Apreciar o Relatório de Gestão do Exercício de 2018; **7.** Homologar a mudança de endereço da sede da Instituição; ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: **8.** Apreciar proposta de alteração do Capítulo I, artigo 2; Capítulo V, artigo 11, parágrafo 7º, incisos I, II e III; Capítulo V, Subseção V, artigo 43, caput do Estatuto Social da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, de acordo com a Lei 13.303/16; **9.** Tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** **1.** A Presidente da Mesa passou a tratar sobre a Prestação de Contas do exercício findo em 31/12/2018, onde foram apreciados o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes, as Notas Explicativas e o Balanço Patrimonial, referentes ao término do Exercício de 2018. Assim, após a análise dos referidos documentos que compõem a Prestação de Contas, foi constatado um prejuízo, no exercício, de R\$ 3.883.212,93 a que deu causa a diminuição nas receitas das operações de crédito, em volume e em valores, ante a persistente falta de aporte de capital dos acionistas, enquanto todas as demais despesas legais e administrativas foram elevadas. Assim, após o devido detalhamento de cada item que ocasionou o prejuízo, todos os pontos foram aprovados por unanimidade, pelos acionistas, uma vez que a mencionada documentação expressa à realidade da Instituição. **2.** em seguida passou-se a deliberar sobre os Acionistas Remissos na chamada de Capital realizada em 2013 e, neste sentido, a Presidente da Mesa reiterou sobre a necessidade da integralização das partes que ficaram pendentes na mencionada chamada. Entretanto, os acionistas presentes acordaram que os acionistas remissos FACIET e SICON terão uma carência de 90 (noventa) dias para a realização do aporte, sendo parcelado em 10 vezes, iniciando pagamento em 15 de outubro de 2019, e com vencimento todo dia 15 do mês, acrescido de correção monetária e juros de mora e mantendo a multa de 0,1%, em caso de atraso da parcela. **3.** na sequência passou-se a tratar sobre a eleição do Conselho Fiscal para complementação do Órgão, onde foram eleitos, por

unanimidade, a senhora **MARIA DE JESUS DA COSTA E SILVA**, brasileira, solteira, Advogada, residente e domiciliada na Rua T-25, Lotes 2 e 3, Chácara 286, Setor Santa Fé, Taquaralto, Palmas – TO, CEP: 77064-012, inscrita no CPF sob o nº 380.453.621-20 e portadora do RG de nº 1.246.559, 2ª via, SSP-TO, como **Membro Efetivo** e o senhor **BRUNO BARRETO CESARINO**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Quadra 906 Sul, Alameda 19, Lote 65, Palmas – TO, inscrito no CPF sob o nº 002.863.566-35 e portador do RG de nº 1012751 SSP-TO, como **Membro Suplente**; Cabe mencionar que, devido a renúncia do Membro Suplente do Conselho Fiscal, senhor Carlos Júnior Spegorin Silveira, necessário se faz a eleição para complementar o funcionamento legal do Órgão e a alteração realizada no Estatuto Social, na Assembleia Geral Extraordinária de 14.03.19, teve o prazo de gestão dos membros do Conselho Fiscal alterado para 2 (dois) anos, conforme o art. 13, VIII da Lei 13.303/16, tendo por conseguinte a prorrogação do prazo do mandato dos Conselheiros Fiscais, membros efetivos e seus suplentes para até a AGO – Assembleia Geral Ordinária de 2020 e sua remuneração será conforme estabelece o Art. 39 do Estatuto Social, permanecendo em 10% (dez por cento) da que for atribuída ao Diretor-Presidente; **4.** em seguida passou-se a Tratar sobre a eleição do Conselho de Administração para complementação do Órgão e, desta forma, foi eleito o senhor **JARDEL CRYSTIANO NUNES RIBEIRO**, brasileiro, casado, Administrador, residente e domiciliado na Quadra 308 Sul, Alameda 07, Lote 22, Centro, Palmas-TO, portador do RG nº 280.837 2ª VIA SSP/TO e do CPF nº 809.283.661-20, sendo este representante dos empregados conforme o art. 19 da Lei 13.303/16, e o senhor **JORGE LUIZ MATHEUS**, brasileiro, divorciado, gestor público, residente e domiciliado na Avenida Afonso Pena, Quadra 29-A, Lote 04, Setor Goiânia 2, Goiânia-GO, portador do RG nº 798776 SSP/GO e do CPF nº 315.257.411-87, sendo este como membro independente, conforme artigo 22 da Lei 13.303/16. **Ressalta-se que esta composição do Conselho de Administração terá mandato até a AGO – Assembleia Geral Ordinária de 2020;** **5.** em seguida passou-se a Tratar sobre a eleição para composição do Comitê Estatutário, onde foram eleitos, por unanimidade, pelos acionistas e desta forma ficou definido os seguintes: Auditor Interno, o Coordenador do Planejamento, Normas e Produtos e a Gerente de Gestão de Pessoas, todos da Agência de Fomento e com a experiência profissional exigida pelo artigo 42, parágrafo 1º do Estatuto Social. **6.** na seqüência, foi deliberado sobre o Relatório de Gestão, referente ao exercício 2018, o qual é peça obrigatória no processo de Prestação de Contas Anual, destinada ao Tribunal de Contas do Estado. O citado Relatório tem o objetivo de descrever de forma mais detalhada as metas estabelecidas, ações realizadas e resultados alcançados ao longo do exercício e, assim, após apreciar o documento o Conselho decidiu aprová-lo, por unanimidade; **7.** em seguida passou-se a homologação dos acionistas a decisão tomada pelo Conselho de Administração que autorizou a mudança da sede da Instituição da Quadra 103 Sul, Rua SO-09, Lote 04, CEP: 77.015-032, Palmas-TO, para o imóvel próprio **localizado na Quadra 108 Sul (ACSVSE-13), Avenida LO-03, Lote 24, CEP: 77020-098, Palmas-TO.** Foi relatado que esta mudança tem o objetivo de finalizar com as despesas de locação, possibilitando, uma economia satisfatória aos cofres da Instituição. Assim, diante das considerações apresentadas todos os acionistas presentes homologaram a decisão sobre a mudança da sede para o prédio próprio. **8.** em seguida os acionistas passaram a tratar sobre os assuntos relativos a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Neste sentido, os acionistas passaram a apreciar a proposta de alteração do Capítulo I, artigo 2; Capítulo V, artigo 11, parágrafo 7º, incisos I, II e III; Capítulo V, Subseção V, artigo 43, caput do Estatuto Social da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, de acordo com a Lei 13.303/16. Desta forma, a proposta foi aprovada unanimemente pelos presentes e, assim, o Estatuto Social passa a ser parte integrante desta Ata; **9.** aos demais assuntos de interesse da sociedade, neste item, não houve tema a ser tratado. **ENCERRAMENTO:**, nada mais havendo a se manifestar, a senhora Presidente da Mesa agradeceu o comparecimento de

todos, encerrando a reunião. Para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos. **Esta Ata é cópia fiel transcrita em livro próprio.** Palmas – TO, 10 de junho de 2019.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Presidente da Mesa

NIVAIR VIEIRA BORGES
Representante do Estado do Tocantins

FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO
Representante da FACIET - Federação das
Associações Comerciais e Industriais do Estado do
Tocantins.

BARTOLOMÉ ALBA GARCIA
Representante do SINDUSCON - Sindicato das
Indústrias da Construção Civil do Tocantins, neste
ato representado por seu procurador o Sr.
CLERSON DALVANI REIS

PAULO CARNEIRO
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do
Tocantins - FAET, neste ato representado por seu
procurador o Sr. CARLOS RIBEIRO SOARES

MARIELLA GUIMARÃES DE AGUIAR
Secretária